Exmos. Senhores

CTT – Correios de Portugal, S.A. R.H.O. Av. D. João II, n.º 13, 1º andar, 1999-001 LISBOA

Assunto: Oposição ao Regime das faltas por doença dos trabalhadores subscritores da **Caixa Geral de Aposentações**

Exmos. Senhores
Eu,,
trabalhador dos CTT com o número mecanográfico venho
por este meio comunicar que tomei conhecimento da Ordem de Serviço relativa ao
Regime das faltas por doença dos trabalhadores subscritores da Caixa Geral de
Aposentações, não concordando com o teor da mesma.
Nesse sentido, como a referida Ordem de Serviço configura, na realidade, um
regulamento interno, nomeadamente porque trata de matérias relativas à organização
e disciplina no trabalho, não pretendo que me seja aplicada a referida Ordem de
Serviço.
Local e Data

Assinatura